

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente: ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Vice-Presidente: NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé
Primeiro Secretário: LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães
Segunda Secretária: RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá
Primeiro Tesoureiro: ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará
Segundo Tesoureiro: ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões: DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo: EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Marãã
Vice-Presidência do Purus: GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá: BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira: LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões: JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas: JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro: GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente: DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente: RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente: RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA
2026/2029

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ**, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao princípio da transparência e da participação popular na elaboração das leis orçamentárias, com fundamento no §1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e em conformidade com a legislação vigente,

CONVOCA a população em geral, entidades civis organizadas, representantes de associações de bairros, sindicatos, conselhos municipais, servidores públicos e demais interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada com a

finalidade de discutir e colher sugestões relativas ao **Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2026/2029**, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal.

Data: 24 de outubro de 2025.

Horário: 09h00min

Local: Plenário da Câmara Municipal de Anamã

Endereço: Rua Álvaro Maia, s/n.º, Centro, CEP: 69.445-000, Município de Anamã/AM.

Durante a Audiência Pública, será apresentado o conteúdo do Projeto de Lei do PPA 2026/2029, e os participantes poderão manifestar suas sugestões, opiniões e propostas sobre as metas e prioridades da Administração Municipal para os próximos quatro anos. A presença de todos é fundamental para o fortalecimento da democracia participativa e para a construção de uma gestão pública transparente e responsável.

FLÁVIA NUNES BATALHA URIBE

Presidente da Câmara Municipal de Anamã.

JANE DOS SANTOS MENEZES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

Publicado por:

Andreza Bernardo Jucá

Código Identificador: 21B61F0A

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
PORTARIA Nº 148/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Vereador **ELTON GONÇALVES LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Anori, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

EXONERAR o senhor abaixo relacionado no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Anori: **DAVI MACHADO DA SILVA** que ocupava o cargo Comissionado CC-3 de Assessor Parlamentar até ulterior deliberação.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Anori, Estado do Amazonas, aos 01 de outubro de 2025.

ELTON GONÇALVES LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Anori

Publicado por:

Jéssica Maciel Portela Freitas

Código Identificador: 573F5835

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
PORTARIA Nº 149/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Vereador **ELTON GONÇALVES LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Anori, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Cancelamento de Licença para Tratar de Interesse Particular, a Sra. **TATIANA LEILA LOIOLA FONSECA**, Processo nº 005/2025 – PMB, Funcional Efetiva, a Servidora: Agente de Trânsito, Classe Única, Nível Salarial 7, Ref. I.

Art. 2º - Requer o Cancelamento de Licença para Tratar de Interesse Particular. Em conformidade com a Lei 510/11 de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Rovagadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:DEDC1CAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2025, 17 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

A Prefeita Municipal de Barcelos, em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso VII, e

CONSIDERANDO, em conformidade com a Lei 510/11 de 30 de dezembro de 2011, Art.109 Parágrafo único.

CONSIDERANDO, a Seção X, Art. 109 da Lei Complementar Nº 510 de 30 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, a nomeação do Concurso Público Decreto nº 256/2006 de 31 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a FRANK JUSTO DAS MERCÊS, servidor pertencente ao Quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Barcelos -PMB, Cargo: Gari, Classe Única, Nível I, lotado no DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, 36 (MESES) concessão de licença para tratar de interesse particular – LIP. A licença que trata o Art.1º será concedida no período 14/10/2025 a 13/10/2028, **ficando a critério da Administração a concessão da licença requerida.**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:2DEEA2EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
027/2025-CMC/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto

pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o melhor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Controladoria Interna que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, V a VI, da Lei Federal 14.133/2021,
AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2025-CMC/PMB;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR E RATIFICARa decisão adotada pela Comissão Municipal de Contratação constante do relatório circunstanciado apresentado, onde foi considerada habilitada a Empresa **K L PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.034.498/0001-83, através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 CMC/PMB**, objetivando a “Contratação de 01 (um) artista de renome regional, para compor a programação do evento denominado XVIII Exposição Agropecuária do Município de Barreirinha/AM - EXPOBAE, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2025, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos”.

II – DETERMINARa adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

III – PUBLICARo presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal 230/2024-PMB.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Barreirinha/AM, 17 de outubro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Darlan Taveira Peres
Código Identificador:56134A6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
028/2025-CMC/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o melhor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Controladoria Interna que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, V a VI, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2025-CMC/PMB;**

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR E RATIFICARa decisão adotada pela Comissão Municipal de Contratação constante do relatório circunstanciado apresentado, onde foi considerada habilitada a Empresa **K S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 53.988.921/0001-70, através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 CMC/PMB**, objetivando a “Contratação de 01 (um) artista de renome nacional, para compor a programação do evento denominado XVIII Exposição Agropecuária do Município de Barreirinha/AM - EXPOBAE , a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2025, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos”.

II – DETERMINARa adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

III – PUBLICARo presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal 230/2024-PMB.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Barreirinha/AM, 17 de outubro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Darlan Taveira Peres
Código Identificador:8F69C428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2257, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025-GPMB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BARREIRINHA - EXPOBAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, etc.

R E S O L V E:

I – NOMEAR os membros da **Comissão Organizadora da XVIII Exposição AGROPECUÁRIA DE BARREIRINHA - EXPOBAE**, que será realizado nos dias 24, 25 a 26 de outubro de 2025, para fins de procedimentos referentes ao evento citado, composta da seguinte forma:

COMISSÃO ORGANIZADORA DA XVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BARREIRINHA - EXPOBAE.		
Nº ORD.	NOME	FUNÇÃO
1.	KENNEDY GOMES DE ANDRADE	PRESIDENTE
2.	GEORGE ADILSON BELTRÃO TAVARES	MEMBRO
3.	RAFAEL KOIDE TAVARES	MEMBRO
4.	ERONILDO MESQUITA CABRAL	MEMBRO
5.	GILMAR FRANCISCO REGO D'AQUINO	MEMBRO
6.	MARIA DO P. SOCORRO AGUILAR DA SILVA	MEMBRO
7.	RACHEL SILVA PEDRENO	MEMBRO
8.	HUDSON ROBERTO BELTRÃO JÚNIOR	MEMBRO
9.	LUIS CARLOS FERREIRA JUNIOR	MEMBRO
10.	VALDEILZA LIMA ALVES	MEMBRO
11.	KEMESON DE SOUZA SANTOS	MEMBRO
12.	LOURDIANE MORAES LAURO	MEMBRO
13.	ITALA DOS SANTOS LOPES	MEMBRO
14.	GRACENILDO CRUZ BARAUNA	MEMBRO
15.	PÉRICLES TAVARES VIEIRA FILHO	MEMBRO
16.	DANIELA MARINHO DA SILVA	MEMBRO

17.	RODRIGO PIMENTEL ROCHA	MEMBRO
-----	------------------------	--------

COMISSÃO GAROTA EXPOBAE		
Nº ORD.	NOME	FUNÇÃO
1.	JONILDO DE SEIXAS DUTRA JÚNIOR	PRESIDENTE
2.	ANILSON BRAZ PANTOJA	MEMBRO
3.	CARLA MONICA TAVARES DE SOUZA	MEMBRO

II – Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 14 de outubro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Subsecretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilard da Silva
Código Identificador:15F6808C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAFI** da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados a data da licitação conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025-DAFI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS DO MUNICÍPIO DE BERURI-AM.

Abertura: 04/11/2025 às 09:30h

O edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 20.10.2025, no Portal ([www.https://portal.licitanet.com.br/home](https://portal.licitanet.com.br/home)), no horário das 08:00 às 17:00 de forma gratuita.

Beruri/AM, 20 de outubro de 2025.

À COMISSÃO

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:6EF59AAF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025